



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO N° 045/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO - MG.

As vereadoras, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

**“Que seja aprimorado o serviço de iluminação da Praça Coronel João Floriano”.**

#### JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação, além de atender a um pedido dos moradores, busca proporcionar maior segurança aos frequentadores da praça e permitir a utilização do espaço público durante o período noturno. A melhoria na iluminação contribuirá para o lazer, o convívio social e a valorização da área pública, tornando-a mais atrativa para a comunidade.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 11 de fevereiro de 2025.

*Élida Amaral Faria*  
ÉLIDA AMARAL FARIA  
VEREADORA - PSD

12 DEZ TABULEIRO 1953